

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COM O SEGMENTO DE LITERATURA

Assunto: Devolutiva e Oitiva PNAB 2025

Segmento de Literatura – Divisão de Valores

Valor disponibilizado para o segmento: R\$384.315,00

Aos 27 dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se no salão do Centro de Arquivologia de Manaus (CAM) o conselheiro municipal representante do segmento de Literatura Bosquinho Poeta, o conselheiro municipal Clênio Franciné, e o advogado do Conselho Municipal de Cultura de Manaus Dr. Antônio para discutirem junto aos representantes da Literatura a divisão dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2025. Representando o segmento, estavam presentes: Jesua Maia, Nelson Castro, Victor Gusmão, Aritana Tibira, Franciso e Larissa.

O conselheiro Bosquinho Poeta realizou a abertura da reunião e, em seguida, passou a palavra ao advogado do Conselho Municipal de Cultura (Concultura) Dr. Antônio, que lembrou alguns pontos pleiteados pela categoria na Oitiva realizada no mês de junho. Segundo ele, as pautas foram bastante similares entre os segmentos, girando em torno de questionamentos sobre os editais, sobre os pareceristas entre outros. Sobre os editais, o advogado relatou que assim que o Minc liberar a verba as minutas dos editais serão disponibilizadas e, possivelmente, poderá ser realizada nova oitiva específica sobre o tema.

Em seguida, Dr. Antônio expôs aos presentes o valor final definido no PAAR, na ordem de R\$ 14.682.121,49. Desse valor, a lei determina que 5% sejam retirados para o administrativo, para arcar com o pagamento de pareceristas e busca ativa. Em seguida, o advogado detalhou que outros 20% são reservados à Lei Cultura Viva. Fora isso também houve adequação em relação a outros editais e normativas do Minc, restando efetivamente o valor de R\$ 4 milhões a serem divididos entre os segmentos do Conselho. Em seguida, divulgou que ficou reservado à categoria de Literatura, após essa divisão, o valor de R\$384.315,00, cuja divisão seria objeto da discussão naquele momento.

Em relação ao valor ser menor do que o disponibilizado em 2024, o advogado mencionou que em 2025 o Concultura inseriu novas categorias a serem beneficiadas com a Lei, a exemplo da Categoria de Economia Criativa, e ainda a divisão da verba para Teatro e Circo, que deixaram de dividir um mesmo valor, passando a receber cada um a verba integralmente. Também foi explicado o motivo da categoria de Música ter sido contemplada com um valor de 20% a mais do que todos, que foi justificado pela solicitação da conselheira Loren, ao considerar a quantidade de integrantes no segmento. O valor suplementado em Música foi retirado da categoria Economia Criativa.

O advogado, em seguida, detalhou os valores do ano passado disponibilizados à categoria de Literatura, e ainda a quantidade de vagas divididas entre produção, formação

e bolsas. E perguntou se os presentes gostariam de manter a divisão conforme havia sido feita anteriormente.

O Conselheiro Bosquinho Poeta sugeriu que a produção literária continuasse com a quantidade de vagas anteriormente disponibilizada. Porém, Dr. Antônio ponderou sobre o valor, considerando a redução no orçamento. Aritana questionou se esse valor de R\$ 18,1 mil cobriria os custos da produção e Nelson respondeu que foi contemplado em 2024 e considerou o valor pertinente.

Jesua Maia pediu a oportunidade de fala e lembrou que ano passado houve a alocação de recursos para bolsas de deslocamento para escritores que precisassem participar de eventos fora do Estado do Amazonas, como congressos, conferências e premiações. Porém, na época da chamada, houve apenas uma inscrição para bolsas e esse valor acabou sendo realocado para produção literária, deixando evidente que este último continua sendo a maior parte da demanda dentro do segmento de Literatura, e sugeriu que fosse diminuída a quantidade de vagas dentro das bolsas, para que a produção literária continuasse forte.

Nelson também lembrou que a formação também poderia receber mais recursos. Dr. Antônio concordou e disse que a sugestão seria exatamente essa: manter a produção literária pelo aspecto de importância que é. Não que as demais não sejam, mas a produção literária traz um resultado final. Dr. Antônio então sugeriu que fossem 10 vagas de R\$ 20 mil e na formação 10 vagas de R\$ 8 mil. Aritana sugeriu que fosse um valor de R\$ 5 mil para bolsas, para não ficar zerado.

Francisco pediu para que fosse repetida a função da bolsa, e Jesua respondeu que a bolsa foi pensada na participação de artistas em eventos nacionais, porque uma das grandes demandas dentro do círculo literário, identificada pelo conselheiro Bosquinho Poeta, é essa questão do deslocamento. Nesse caso, a ideia da bolsa é contemplar esse artista para que possa utilizar esse valor para cobrir passagem e diária. Dr. Antônio falou que após ser contemplado o artista tem 12 meses para prestar contas da utilização do recurso.

O conselheiro Clênio sugeriu uma situação diferente, considerando o aumento do preço das passagens e sugeriu 4 vagas de R\$ 5 mil, ao invés de 5 vagas de R\$ 4 mil.

Aritana perguntou o que acontece com o dinheiro quando sobra e Dr. Antônio respondeu que, nesses casos, o dinheiro só pode ser utilizado nos editais da PNAB, se sobrar um valor que se enquadre no previsto em outro edital. No caso do valor de R\$ 5 mil, provavelmente esse dinheiro retornaria.

Nelson sugeriu uma reflexão sobre a verba, para que fosse aproveitada integralmente. Conselheiro Clênio expôs que existe uma máxima no direito que diz que “a justiça não socorre aqueles que dormem”, e o esforço tem que ser em continuar unindo a categoria e engajar a participação dos representantes da Literatura nesses eventos.

Aritana então expôs sua sugestão sobre o emprego da verba: produção 14 vagas de 20 mil; formação 8 vagas de 10 mil, e o restante 24 mil para bolsas. 4 vagas de R\$6.078,05.

Francisco ponderou que o valor de R\$ 6 mil estava muito próximo do montante empregado em formação literária, e que não se equipara o investimento. Disse que o mais importante seria direcionar esse valor para produção ou formação literária.

Conselheiro Clênio assinalou sobre o valor do deslocamento, hospedagem e alimentação, que acaba sendo pouco em relação aos valores atuais do mercado. Francisco disse que foi apenas uma reflexão, visto que a formação é extremamente importante.

Dr. Antônio sugeriu então que o valor de bolsas fosse reduzido para R\$ 5 mil e o restante diluído na formação. Contudo, o grupo consolidou novo acordo.

Com a última proposta, foram adotados os seguintes valores:

Categorias: Produção, Formação e Bolsas

Módulo	Quantidade de Vagas Ampla Concorrência	Cotas para Pessoas Negras e Pardas	Cotas para Pessoas Indígenas	Cotas para PCDs	Quantidade Total de Vagas	Valor individual por proposta (em R\$)	Valor Total da Categoria (em R\$)
Produção literária	11	1	1	1	14	20.000,00	280.000,00
Formação literária	5	1	1	1	8	10.000,00	80.000,00
Bolsas	1	1	1	1	4	6.078,75	24.315,00
Valor Total do Segmento							R\$ 384.315,00

Não havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião com a aprovação dos presentes.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

Bosquinho Poeta

Clênio Franciné

Antônio